

22º BATALHÃO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64061.002209/2026-13

2. Descrição da necessidade

ABERTURA - DISPENSA DE MATERIAL DESCARTÁVEL

Aquisição de material permanente de copa e cozinha constantes na planilha em anexo, destinados a atender as necessidades do 22º Batalhão de Infantaria Mecanizado, no que tange a confecção dos gêneros alimentícios no cotidiano da OM. O efetivo de militares do 22º BI Mec é de aproximadamente 700 homens, que se alimentam no quartel, pois não recebem auxílio alimentação e a legislação castrense prevê o preparo da alimentação de pessoal por questão de segurança alimentar e o risco de comprometimento do emprego da tropa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
APROVISIONAMENTO	ÂNDREY DA SILVA OLIVEIRA MARQUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Os materiais a serem adquiridos têm como as características mínimas:**

Os materiais deverão estar conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência.

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo contratado, conforme as especificações definidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão possuir garantia contra defeito de fabricação.

Em hipótese algum serão aceitos equipamentos em desacordo com as condições predefinidas.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, fabricado segundo as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

O material deverá ser diretamente fornecido pelo contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Em relação à contratada:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecida na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem qualquer ônus para o contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os materiais deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo essa garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos que tange o seu transporte de ida e volta. Nos preços devem estar inclusas todas as despesas, tais como: taxas, impostos, fretes (CIF) da mercadoria para o endereço do batalhão, seguros, embalagens, montagem e instalação com garantia de funcionamento.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos equipamentos fornecidos.

A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª edição, de agosto de 2022, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

A contratada deverá entregar o material no seguinte endereço: **Fazenda Brejo Comprido, Area 1 - Zona Rural, Palmas - TO, 77270-000 (próximo da Casa de Prisão Provisória de Palmas - CPP)** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, **nos horários de 09:20h às 11:00h e das 13:10h às 16:30h de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08:00h às 11:30h.**

5. Levantamento de Mercado

O processo se mostra como a solução, para aquisição de materiais de copa e cozinha para a OM. Além de viabilidade econômica a aquisição dos materiais a serem adquiridos.

Todas as pesquisas de preços estão baseadas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. Descrição da solução como um todo

Com o êxito na realização do processo licitatório feito pelo 22º BI Mec, a prestação de serviço estará dentro dos parâmetros estabelecidos neste estudo. Com a garantia da descentralização dos recursos a serem aplicados nesta Organização Militar os resultados pretendidos com o processo serão alcançados pela Instituição. Com isso, desejamos garantir o alcance o objetivo estratégico operacional nº04- Aprimorar a Gestão e a Capacidade Administrativa e nº 07- Fortalecer a Segurança Orgânica do 22º BI.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens e suas respectivas quantidades a serem adquiridos foram levantadas com base na necessidade desta OM.

As especificações e quantitativos estão especificadas no ANEXO I do ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O método para estimativas de preços de referenciais para cada item, utilizou-se o valor mediana, da pesquisa de preços do compras net.

Tendo a referência de valor de aquisição, conforme mapa comparativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado considerando que a administração fará aquisição conforme demanda/necessidade do Batalhão.

O processo será por item, pois os itens se trata de bens de natureza divisível, nos termos da LEI n.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa da quantidade juntamente com os itens a serem adquiridos está conforme a necessidade da OM

12. Resultados Pretendidos

O que se busca com a aquisição dos itens conforme o anexo para melhorar a produção de alimentos no setor de Aprovisionamento da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

A OM está apta para avaliar e atestar a conformidade com seus respectivos descritivos e a operacionalização dos itens que forem recebidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram detectados impactos ambientais relevantes, tendo em vista que os materiais a serem trocados são descartados de forma regular pela OM, além de todos os materiais a ser adquirido estar consoante as certificações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREY DA SILVA OLIVEIRA MARQUES

Aprovisionador